



Município de São Vicente
Câmara Municipal

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE SÃO VICENTE

EDITAL n.º
109/2017

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais).

2.º TRIMESTRE 2017

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	32	32	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	32	32	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,18	0,35	---	---	32	32	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30 (L.Q.)	39	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,02 (L.Q.)	0,05	0	100%	12	12	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal		0	---	---	12	12	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	6	---	---	12	12	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	93	150	0	100%	12	12	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0		0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20		<2 (L.Q.)	0	100%	12	12	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,6	7,9	0	100%	12	12	100%
Ferro (µg/L Fe)	200		<50 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50		<15 (L.Q.)	0	100%	12	12	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50		<10 (L.Q.)	0	100%	12	12	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5		<0,02 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,0 (L.Q.)	2,3	0	100%	12	12	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3		<1	0	100%	12	12	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3		<1	0	100%	12	12	100%
Turvação (NTU)	4	<0,50 (L.Q.)	0,65	0	100%	12	12	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5		<3,5 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Arsénio (µg/L As)	10		<3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Benzeno (µg/L)	1,0		<0,26 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010		<0,005 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Boro (mg/L B)	1,0		<0,3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10		<5,0 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0		<1 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	<5 (L.Q.)	6,6	---	---	3	3	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25		<3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Cianetos (µg/L CN)	50		<15 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0		<0,01 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Crómio (µg/L Cr)	50		<2 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0		<0,5 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	25	42	---	---	3	3	100%
Enterococos (N/100 mL)	0		0	0	100%	3	3	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,1 (L.Q.)	0,2	0	100%	3	3	100%

Magnésio (mg/L Mg)	---	2,6	114	---	---	3	3	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1		<0,20 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Níquel (µg/L Ni)	20		<5 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Selénio (µg/L Se)	10		<3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	12	31	0	100%	3	3	100%
Sódio (mg/L Na)	200	8	11	0	100%	3	3	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250		<10 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal		<1,0 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10		<3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Tetracloroetano(µg/L)	---		<3 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Tricloroetano(µg/L)	---		<0,5 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10		<0,010 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---		<0,010 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---		<0,010 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---		<0,010 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---		<0,010 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100		<3 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Clorofórmio(µg/L)	---		<3 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Bromofórmio(µg/L)	---		<3 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---		<3 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---		<3 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Acrinatrina (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Bromodiolona (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Ciprodinil (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Glifosato (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Glufosinato de amónia (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Linurão (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Oxamil (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Teflutrina (µg/L)	0,10		<0,050 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Trítio (Bq/L)	100,00		<10 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Atividade alfa total (Bq/L)	---		<0,04 (L.Q.)	---	---	3	3	100%
Atividade beta total (Bq/L)	---	<0,10 (L.Q.)	0,10	---	---	3	3	100%
Dose indicativa (mSv/ano)	0,10		<0,10 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%
Radão (Bq/L)	500		<10,0 (L.Q.)	0	100%	3	3	100%

NOTA 1:

Zonas de abastecimento controladas: Zona de Abastecimento (ZA) da Nascente das Sete Fontes, ZA da Nascente da Achada dos Judeus, ZA da Nascente do Lanço (São Vicente), ZA da Nascente da Nogueira, ZA da Nascente dos Ganchos, ZA da Nascente dos Agriões, ZA das Ginjas (Nascente do 24 + Nascente do Caramujo + Nascente do Curral dos Burros), ZA da Nascente dos Tornos + Nascente da Passada, ZA da Nascente do Lanço (Ponta Delgada), ZA da Nascente do Cabo da Ribeira, ZA da Nascente do Sabugueiro, ZA da Galeria da Fonte das Paredes, ZA da Nascente da Achada Grande, ZA da Nascente da Achada da Madeira e ZA da Nascente do Urzal.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês

Instruções para o preenchimento desta folha Excel:

Preencher as células em branco. Cuidado, não apagar as fórmulas de cálculo das células a cinzento, no caso dos parâmetros analisados.

Nos parâmetros não controlados no período em questão introduzir valores zero "0" nas colunas G e H e eliminar a fórmula de cálculo das colunas F e I.

As colunas F e I, são calculadas automaticamente em função dos valores introduzidos, bem como as células H48, H51 e H56. Se houver análises em falta aos compostos individuais o valores destas células deverá ser verificado caso a caso.

Para o cálculo dos valores das colunas G e H referente à linha do "Pesticidas- total", devem ser contabilizadas o nº de colheitas (amostras) realizadas para a análises de um ou mais pesticidas, uma vez que as substâncias individuais podem ser agendadas em épocas de amostragem diferentes.

A partir da linha 65, identificar os pesticidas pesquisados e, se necessário, acrescentar mais linhas, não esquecendo de verificar as fórmulas de cálculo da coluna F e I.

A % de análises realizadas (coluna I) deve ser no máximo 100% porque devem ser contabilizados apenas as análises previstas no PCQA aprovado. Assim, o valor da coluna H deve ser inferior ou igual ao da coluna G.

Atenção: Sendo este quadro uma sugestão, para as EG que o queiram utilizar, nenhuma das células está bloqueada para que possa ser alterada e adaptada a cada situação. A responsabilidade sobre o seu conteúdo é sempre da EG.

